



**EDITAL RETIFICADOR Nº 001 AO EDITAL 005/2018 – CAMPUS PONTES E LACERDA-
FRONTEIRA OESTE.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 865, de 19/04/2017, e considerando o Edital 005/2018,

RESOLVE:

- I – Alterar o campo observação do Anexo I (Ficha de inscrição), de acordo com o item 7 do EDITAL 005/2018 que trata sobre o acúmulo de bolsas universais;
- II – Passa a vigorar o seguinte grifo no campo observação: **Poderá concorrer às duas modalidades;**
- III – Passa a vigorar como Ficha de inscrição, o anexo publicado junto a esse edital retificador que contém a nova redação no campo observação;
- IV – As demais disposições constantes no Edital nº 005/2018 permanecem inalteradas.

Pontes e Lacerda, 08 de março de 2018

Liliane Silva Penã
Diretora-geral Pró - Tempore Substituta
Portaria Nº 654 de 20/03/2017

Eberton Limeira de Freitas
Presidente da Comissão de Assistência Estudantil
Portaria Nº 016, de 21/02/2018